

CAMARA MUNICIPAL DE SARAPUI**Diretor Geral**

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Processo:

27/2020

DATA: 08/04/2020	ENTREGA PARA O LOCAL: Legislativo		
ASSUNTO: Envio de Projeto			
EMENTA/DESCRIÇÃO: OF PMS 46/20 - PLO 09/2020 - REABERTURA DE CRÉDITO - CONSTRUÇÃO DE UBS			
REQUERENTE WELLIGTON MACHADO DE MORAES			
R.G.:	CNPJ/CPF:	TELEFONE:	FAX:
Endereço:			
			UF: SP CEP.: 18225-000
SARAPUI, 8 de Abril de 2020.  _____ ASSINATURA DO REQUERENTE		SISTEMA 4R  *0000272020* 08/04/2020 11:30	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"



Cópia

Sarapuí, 07 de abril de 2020

Ofício PMS Nº 046/2020.


Senhor Presidente;

Apraz-me cumprimentá-lo cordialmente e sirvo-me do presente para encaminhar a esta Colenda casa de Leis para apreciação de Vossa Excelência e dos Nobres Pares o Projeto de Lei Ordinária Nº 09/2020, o qual Ementa: **"DISPÕE SOBRE A REABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DECORRENTE DE PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR PARA CONSTRUÇÃO DE UBS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Tendo em vista a inegável relevância e o evidente interesse Público que a matéria encerra, solicito a gentileza, que o mesmo tramite em Regime Urgência, em conformidade com os Artigos 53 da Lei Orgânica desta Municipalidade, e 22 e 248 do Regimento Interno.

Contando com o alto Espírito Público de Vossa Senhoria e dos demais Vereadores na Aprovação do referido Projeto de Lei Ordinária e na certeza do pronto atendimento como lhes é peculiar, reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração, sentimentos com os quais subscrevo.

Atenciosamente;


WELLINGTON MACHADO DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

Wellington Machado de Moraes
Prefeito Municipal de Sarapuí
RG 10.705.997-6

EXMO SR
LAÉRCIO LARICE RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SARAPUÍ/SP



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo
Paço Municipal Prefeito Argemiro Holtz

Projeto de Lei nº 01/2020

"DISPÕE SOBRE A REABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DECORRENTE DE PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR PARA CONSTRUÇÃO DE UBS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Welligton Machado de Moraes, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a reabrir Crédito Adicional Especial autorizado anteriormente pela Lei nº1919 de 16 de julho de 2019, no Orçamento Geral, do corrente exercício, no valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais), adicionando recursos no orçamento do município, destinados a construção da UBS no Bairro Morada do Sol.

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, será utilizada conforme o inciso II do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, e, se fará através do recebimento de créditos decorrentes da proposta de emenda parlamentar nº97530.5360001/18-001, para a construção da UBS no Bairro Morada do Sol.

Art. 3º O Crédito Adicional Especial será incluído na seguinte ficha de programação orçamentária:

02 Prefeitura Municipal de Sarapuí
02.07 Diretoria de Saúde
10.302.0007.2017 Programa Mais Saúde
4.4.90.51 Obras e Instalações
Fte. Rec. 5
Ficha 149

Art. 4º Conforme descrito nos artigos antecedentes, fica autorizada a inclusão de referido crédito, com a consequente modificação do Plano Plurianual – PPA 2018/2021 e da Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2020.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

Paço Municipal Prefeito Argemiro Holtz

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ, aos 07 de abril de 2020

WELLIGTON MACHADO DE MORAES

Welligton Machado de Moraes
Prefeito Municipal de Sarapuí
RG 10.705.997-6

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

Paço Municipal Prefeito Argemiro Holtz

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente:

Apraz-nos encaminhar à Vossa Excelência, e aos nobres Edis, o presente Projeto de Lei que trata da autorização para reabertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais), advindo de emenda parlamentar para a construção da Unidade Básica de Saúde, no Bairro Morada do Sol.

Autoriza, ainda, o Poder Executivo a proceder as modificações necessárias na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual, 2018/2021.

Ilustres Vereadores. O crédito adicional constante no presente Projeto de Lei já foi aprovado por esta Casa de Leis, conforme consta da Lei nº1492/2019, que provocou a edição do Decreto nº1919/2019 (cópias anexas).

Contudo, por não ter sido utilizado dentro do exercício de 2019, e não ter sido previsto no orçamento do corrente exercício é que se faz necessária a autorização legislativa para a correta utilização do recurso em questão.

A intenção legislativa da reabertura de crédito adicional é para que haja a correta utilização do valor, na continuidade das obras e não impeça a população de nossa cidade de receber importante melhoria no atendimento da saúde.

Tal fato, em tempo de pandemia como estamos sofrendo em todo o mundo, transforma-se em questão imperativa e certamente resultará em atenção especial por parte desta Casa Legislativa, que nunca se furtou de buscar a melhora para a população.

Portanto, indiscutível a relevância do interesse público consubstanciado.

As demais razões outrora constantes do projeto anteriormente aprovado, mantem-se as mesmas, razão pela qual deixamos de citá-las.

Para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessárias, sobre a matéria em questão, coloco-me a disposição.

Assim, diante do exposto, solicito a apreciação do incluso Projeto de Lei EM CARÁTER DE URGÊNCIA, nos termos do art. 53 da Lei Orgânica Municipal.



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

Paço Municipal Prefeito Argemiro Holtz

Atenciosamente.

WELLINGTON MACHADO DE MORAES

Prefeito Municipal

Wellington Machado de Moraes
Prefeito Municipal de Sarapuí
RG 10.705.997-6



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

Paço Municipal Prefeito Argemiro Holtz

Decreto nº 1919/2019

16 de Julho de 2019

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DECORRENTE DE PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR PARA CONSTRUÇÃO DE UBS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Contas: J. J. J. J.

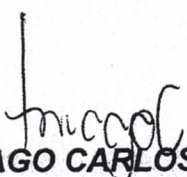
WELLIGTON MACHADO DE MORAES, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Ordinária nº 1492 de 12 de Julho de 2019.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica autorizado a realizar suplementação de Verba no ORÇAMENTO Vigente, no valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais) destinados a cobrir despesas de custeio da dotação orçamentária descrita no Demonstrativo de Crédito Adicional (anexo).

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


WELLIGTON MACHADO DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL


THIAGO CARLOS DE OLIVEIRA
DIRETOR DE FINANÇAS, PLAN. E TRIBUTAÇÃO.

Welligton Machado de Moraes
Prefeito Municipal de Sarapuí
RG 10.705.997-6

Publicado e Registrado pela Diretoria Municipal na data supra



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"



LEI ORDINÁRIA Nº 1492/2019

Quares
OFICIAL DO REG. CIVIL DAS PES. NATL.
TABELIAO DE NOTAS DE SARAPUI SP
Daniela Tiemi Kadota
Oficial de Tabelia

12 JUL 2019

**"DISPÕE SOBRE A
ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL
DECORRENTE DE
PROPOSTA DE EMENDA
PARLAMENTAR PARA
CONSTRUÇÃO DE UBS E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Welligton Machado de Moraes, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral, do corrente exercício, no valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais), adicionando recursos no orçamento do município.

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados conforme o inciso II do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, e, se fará através do recebimento de créditos decorrentes da proposta de emenda parlamentar nº 97530.5360001/18-001 para construção de UBS no Bairro Morada do Sol.

Art. 3º O Crédito Adicional Especial será incluído na seguinte ficha de programação orçamentária:

02Prefeitura Municipal de Sarapuí
02.07Diretoria de Saúde
10.302.0007.2017Programa mais Saúde
4.4.90.51Obras e Instalações
Fte. Rec. 5
Ficha149

Art. 4º Conforme descrito nos artigos antecedentes, fica autorizada a inclusão de referido crédito, com a conseqüente modificação do Plano Plurianual – PPA 2018/2021 e da Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"



Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sarapuí, 12 de julho de 2019

WELLINGTON MACHADO DE MORAES

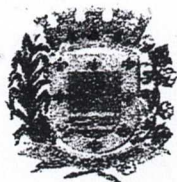
PREFEITO MUNICIPAL

Wellington Machado de Moraes
Prefeito Municipal de Sarapuí
RG 14.705.997-6

Publicada e registrada, na data supra

EDUARDO FOGAÇA RUIVO

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"



LEI ORDINÁRIA Nº 1492/2019

Quatros
OFICIAL DO REG. CIVIL DAS PES. NATL
TABELÃO DE NOTAS DE SARAPUÍ SP
Daniela Tiemi Kadota
Oficial Tabelão
12 JUL 2019

**"DISPÕE SOBRE A
ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL
DECORRENTE DE
PROPOSTA DE EMENDA
PARLAMENTAR PARA
CONSTRUÇÃO DE UBS E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Welligton Machado de Moraes, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral, do corrente exercício, no valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais), adicionando recursos no orçamento do município.

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados conforme o inciso II do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, e, se fará através do recebimento de créditos decorrentes da proposta de emenda parlamentar nº 97530.5360001/18-001 para construção de UBS no Bairro Morada do Sol.

Art. 3º O Crédito Adicional Especial será incluído na seguinte ficha de programação orçamentária:

02Prefeitura Municipal de Sarapuí
02.07Diretoria de Saúde
10.302.0007.2017Programa mais Saúde
4.4.90.51Obras e Instalações
Fte. Rec. 5
Ficha149

Art. 4º Conforme descrito nos artigos antecedentes, fica autorizada a inclusão de referido crédito, com a consequente modificação do Plano Plurianual – PPA 2018/2021 e da Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"



Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sarapuí, 12 de julho de 2019

WELLIGTON MACHADO DE MORAES

PREFEITO MUNICIPAL

Welligton Machado de Moraes
Prefeito Municipal de Sarapuí
RG 11.705.997-6

Publicada e registrada, na data supra

EDUARDO FOGAÇA RUIVO

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas

NOTA DE ANULAÇÃO DE DESPESA

NOTA BASE	ANUL.	ANO
6395/000	01	2019
DATA DE EMISSÃO		FICHA
31/12/2019		149

Fonte de Recurso:	5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
Aplicação:	310 SAÚDE-GERAL	FUNDO	
Variação:	0	DÍVIDA	
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI	PROCESSO	CONTRATO Nº
Unid. Orçamentária:	07 DIRETORIA DE SAÚDE	2804/2019	45/2019
Unid. Executora:	00	VENCIMENTO	
Função:	10 SAUDE	MODALIDADE	
SubFunção:	302 ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Tomada de Preço Obras 6/2019	
Programa:	0007 DIRETORIA DE SAÚDE	PEDIDO	AJUSTE AUDESP COMPRAS
Projeto/Atividade:	2017 PROGRAMA MAIS SAÚDE	04502/000-2019	2019000000981
Categ. Econômica:	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	CENTRO DE CUSTO	
Elemento Despesa:	51 OBRAS E INSTALAÇÕES	828 - UBS MORADA DO SOL	
Sub-Elemento Desp:	99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		
Vínculo:	O ORDINÁRIO		

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
6134	AÇOVIA IND. E COM. DE ESTRUTURAS MET. E PRÉ MOLD. DE CONCRETO EIRELI	05.942.509/0001-77	412070410113
ENDEREÇO		BAIRRO	
RODOVIA MARECHAL RONDON KM 183,5		DISTRITO DE MARISTELA	
CIDADE		UF	CEP
LARANJAL PAULISTA		SP	18510000
		TELEFONE	1532875555
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO CONTA
APLICAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, COM 306,24 M², LOCAL DA OBRA: BAIRRO MORADA DO SOL NO MUNICÍPIO DE SARAPUI PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SARAPUI - OBJETO DO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE SARAPUI. (Obs.: SOLICITAÇÃO DE ANULAÇÃO FEITA PELO FUNCIONÁRIO SR. ALTIMAR - ANULAÇÃO DA DESPESA DEVIDO AO SALDO NÃO PROCESSADO)			
Entrega	Administração , Praça 13 de março, nº 25		

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Anulação da Nota nº 6395/0-2019, DESPESA ANULADA DEVIDO AO SALDO NÃO PROCESSADO.		1,0000	728.030,06	728.030,06

				VL. BRUTO →	728.030
DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL		
737.600,00	728.030,06	728.030,06	737,60		
ANULAÇÃO AUTORIZADA		ANULADO	31/12/19		
WELLIGTON MACHADO DE MORAES CPF: 047.158.058.-98		ALTIMAR VIEIRA DO AMARAL CPF: 748.714.808-44			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

4R Sistemas

PEDIDO DE ANULAÇÃO - ANALÍTICO

Exercício: 2019

Anulação De Pedido: 4502/0-2019		Ref. Pedido: 3446/0-2019		Modalidade: Tomada de Preço Obras Nr.: 6/2019	
Processo/Ano:	2804 / 2019	Requisição Nro.:	4935/2019	Contrato: 45/2019	
Id. Licitação AUDESP:	2019000000047				
Usuário Requisição:	RENATA				
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA	Prioridade:	NORMAL		
Unid. Orçamentária:	02.0007 DIRETORIA DE SAÚDE				
Ficha:	149 PROGRAMA MAIS SAÚDE	Usuário Pedido:	RENATA		
Fonte de Recurso:	5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
Aplicação FR.:	310 SAÚDE-GERAL				
Variação FR.:	0				
Elemento:	51 OBRAS E INSTALAÇÕES				
Sub-Elemento:	99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES				
Aplicação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, COM 306,24 M², LOCAL DA OBRA: BAIRRO MORADA DO SOL NO MUNICÍPIO DE SARAPUÍ PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SARAPUÍ - OBJETO DO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE SARAPUÍ.				
Observação:	SOLICITAÇÃO DE ANULAÇÃO FEITA PELO FUNCIONÁRIO SR. ALTIMAR - ANULAÇÃO DA DESPESA DEVIDO AO SALDO NÃO PROCESSADO				
Tipo de Objeto:	Obras e Serviços de Engenharia				
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, COM 306,24 M², LOCAL DA OBRA: BAIRRO MORADA DO SOL NO MUNICÍPIO DE SARAPUÍ.				
Local de Entrega:	Administração , Praça 13 de março, nº 25				

Fornecedor:	6134 - AÇOVIA IND. E COM. DE ESTRUTURAS MET. E PRÉ MOLD. DE CONCRETO EIRELI				
Fantasia:	AÇOVIA	Fone:	1532875555	Fax:	
Contato:		Fone:		E-mail:	
Endereço:	RODOVIA MARECHAL RONDON KM 183,5 DISTRITO DE MARISTELA				
Cidade:	LARANJAL PAULISTA	Cep:	18510000	Estado:	SP
Cnpj/Cpf:	05942509000177	Inscrição Estadual:	412070410113	Inscrição Municipal:	

Validade:	60 dias	Cond. Pagto.:	30 dias	Garantia:		Prazo Entrega:	10 dias
Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf:	46.634.341/0001-10	Cep:	18225-000	Bairro:	CENTRO	
	Endereço:	PRAÇA 13 DE MARÇO, 25					

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	100,000000	%	07.3309-0	EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, COM 306,24 M², LOCAL DA OBRA: BAIRRO MORADA DO SOL NO MUNICÍPIO DE SARAPUÍ PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SARAPUÍ - OBJETO DO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE SARAPUÍ - PROPOSTA 97530.5360001/18-001.	7.280,3006	728.030,06

Valor Total:	728.030,06	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	728.030,06
---------------------	------------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	------------

SARAPUI, 31 de Dezembro de 2019